



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	4
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.120 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 6.145.638,33 (seis milhões, cento e quarenta cinco mil, seiscentos e trinta oito reais e trinta três centavos), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	F.R.:
1052	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	90.000,00	0500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
68	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00	0500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
72	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	7.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
661	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
643	12.361.0105.2024.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
93	04.122.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
382	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
383	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	75.000,00	0500
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
1193	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00	0500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		

1232	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	428.780,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1596	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	92.700,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
352	22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	70.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1265	23.695.0123.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	70.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
09	SECR MUN DA FAZENDA			
1237	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	28.000,00	0500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER			
1198	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.500,00	0500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
312	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
323	16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	30.000,00	0500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
915	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0540
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1050	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	0540
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1524	10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	87.500,00	0600
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
398	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	60.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
399	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	80.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
402	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	20.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
889	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	30.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1597	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	4.000.000,00	0701
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1595	08.241.0125.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	121.300,00	0759



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 3 de 4

3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
13 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
1427 28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	16.057,64	0749
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1530 28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	800,69	0749
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Excesso:		VALOR	F.R.:
		190.000,00	0500
		610.000,00	0540
		87.500,00	0600
		4.000.000,00	0701
		16.057,64	0749
Superávit Financeiro:		VALOR	F.R.:
		800,69	0749
		121.300,00	0759
Anulação de dotações			
02 GABINETE DO PREFEITO		VALOR:	F.R.:
39 04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-238.000,00	0500
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1174 04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-3.500,00	0500
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
03 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
64 04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-7.000,00	0500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
653 12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
05 SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRÁNSITO			
91 04.122.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-20.000,00	0500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
07 SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
387 04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-75.000,00	0500
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
08 SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
1266 23.695.0123.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	-140.000,00	0500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12 SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
326 16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	-10.000,00	0500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

1268	16.244.0129.1056.0000	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	-20.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
373	99.999.0000.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-302.000,00	0500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
376	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-216.780,00	0500
	4.6.90.71.00			
1467	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-92.700,00	0500
	4.6.90.71.00			

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e seis dias no mês de setembro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO
Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 094/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 50/2024.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 50/2024, de 21 de maio de 2024, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo administrativo especial, instaurado pela Portaria de número 50/2024, de 21 de maio de 2024 e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 4 de 4

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1265/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO IDA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA EXTENSÃO NA RUA PIAUÍ.

CONTRATADA: Girardelo Engenharia e Comércio de Materiais Elétricos LTDA CNPJ: 94.621.125/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

DATA DO TERMO: 19/09/2024

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
25569	Candice Horn Knack	13/09/2024	01
64119	Danusa Borges Souza Pizzi	16/09/2024	01
36544	Diana Federizzi	17/09/2024	01
53996	Edemara Durant Elsing	19/09/2024	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	17/09/2024	01
37796/56766	Elisangela Tobias Figlerski	16/09/2024	01
63284	Giana Giacomoli	11/09/2024	01
31259	Gisele Zatti Saggin	09/09/2024	01
31259	Gisele Zatti Saggin	12/09/2024	01
14078	Helenita Fabiani Fochezato	16/09/2024	04
64741	Kaoane da Silva	09/09/2024	01
64665	Maiara Rodrigues de Souza	12/09/2024	01
62818	Maura Colet Dalchiavon	17/09/2024	01
52779	Patricia Durante	16/09/2024	01
64546	Raquel Daniel Formagini	17/09/2024	01
64572	Shalline Carvalho	18/09/2024	01
64564	Silvia de Almeida Ribeiro	17/09/2024	01
64221	Sirlei Solange Saggin Roncatto	19/09/2024	01
62941/63777	Tainara Durante	19/09/2024	01
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	13/09/2024	01
63348	Tays Roy Dalberto	16/09/2024	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
55298	Ana Paula Romani	24/09/2024	01
52833	Ana Rita Debona Barbosa	16/09/2024	01
33707	Catia Mara Riva	18/09/2024	01
54895	Catiane Maria Pedron Damo	13/09/2024	01
63913	Daniela Medianeira Pommer	11/09/2024	01
64488	Denise Policeno Rodrigues	11/09/2024	01
32204	Edinadia Maria Dalberto	11/09/2024	03
34860	Marta Spada Moreschi	23/09/2024	01
58513	Patricia Vanessa Machado Ramos Schaff	13/09/2024	01
35807	Rosangela Pires	16/09/2024	01
62941/63777	Tainara Durante	24/09/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	04/09/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	09/09/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	11/09/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	12/09/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	13/09/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	16/09/2024	01
8273	Waleska Bernardi Fioravanço	16/09/2024	03

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4600-a6ee-e902-a7ab-5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1679, ano VIII, veiculado em 26 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 26/09/2024 às 17:09:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4600-a6ee-e902-a7ab-5d>